



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO Nº 026/2016 – CLJRF/COSP.

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal Nº 019, de 08 de junho de 2016, de autoria do Prefeito Municipal.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 019, de 08 de junho de 2016, Denomina de RUA RONDÔNIA a via pública paralela a Rua Alagoas e a Rua Ceará, localizada no Bairro Vila Rica e da outras providências, sem ressalvas”.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e, de Obras e Serviços Públicos, através do **MEMORANDO Nº 042/2016-CMA** o qual encaminha o Projeto de Lei Municipal Nº 019, de 08 de junho de 2016, “Denomina de RUA RONDÔNIA a via pública paralela a Rua Alagoas e a Rua Ceará, localizada no Bairro Vila Rica e da outras providências”, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 14 de junho de 2016, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, Obras e Serviços Públicos, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico, do Projeto de Lei Municipal Nº 019, de 08 de junho de 2016, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que tal propositura preenche os requisitos legais, além do mais visa dar denominação de RUA RONDÔNIA a via pública paralela a Rua Alagoas e a Rua Ceará, localizada no Bairro Vila Rica.

Verifica-se ainda que tal denominação se dá em razão de ser uma sugestão dos moradores, onde em audiência pública opinaram que a Rua que por alguns é conhecida por Rua Mem de Sá fosse alterada para RUA RONDÔNIA, além do mais verificou-se que é um padrão deste bairro que as Ruas possuem nomes de Estados Brasileiros, assim como a maioria dos moradores serem originários do estado de Rondônia.

Quanto ao conteúdo, o Projeto em análise obedece as regras legais, ou seja, não viola preceito hierarquicamente superior.

Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa do Projeto em tela, os membros das Comissões Permanentes acima citadas, concluem por unanimidade pela aceitação.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Municipal N° 019, de 08 de junho de 2016, “Denomina de RUA RONDÔNIA a via pública paralela a Rua Alagoas e a Rua Ceará, localizada no Bairro Vila Rica e da outras providências”, **SEM RESSALVAS**.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 14 de junho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Cleves Pires dos Santos _____

Relator Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____

Membro Ver. Revelino Martinelli _____

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Valdivino Jesus Gonçalves _____

Membro Ver. Revelino Martinelli _____